

O Plano Estratégico de Melhoria de Autoavaliação centra-se nas “oportunidades de melhoria” e nas questões centrais não analisadas por falta de dados presentes nos Relatórios (Intermédio e Final) de Autoavaliação produzidos entre 2021-2023.

Plano Estratégico de Melhoria de Autoavaliação do Agrupamento

Equipa de Autoavaliação do
Agrupamento

2023-2025

Índice

Lista de siglas, acrónimos e abreviaturas	iii
Índice de quadros	v
Introdução	vi
1. Cronograma do PEMA	1
2. Envolvimento e auscultação da comunidade	3
3. Organização e planeamento das ações de melhoria	4
3.1. Referente “Resultados académicos dos alunos”	5
3.2. Referente “Assiduidade docente”	9
3.3. Referente “Reconhecimento da comunidade”	10
3.4. Referente “Resultados académicos dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão”	13
4.1. Referente “Apoios, mentorias e coadjuvação em sala de aula”	16
4.2. Referente “Plano Individual de Transição”	18
4.3. Referente “Estágio profissionalizante”	19
4.4. Referente “Frequência do JI para os alunos dos 3 aos 5 anos”	20
4.5. Referente “Atividades de Enriquecimento Curricular”	21
4.6. Referente “Desporto Escolar”	22
4.7. Referente “Envolvimento dos Encarregados de Educação”	23
4.8. Referente “Equipas Educativas e trabalho colaborativo”	26
4.9. Referente “Meios técnicos/digitais para inovação educativa”	27
4.10. Referente “Projetos nacionais e internacionais”	28
4.11. Referente “Atividades do PAA”	29
4.12. Referente “Observação de aulas interpares”	30
4.13. Referente “Plano de formação do Agrupamento”	31
4.14. Referente “EQAVET”	32
4.15. Referente “Autoavaliação”	33

Índice de anexos

A1. Pré-escolar	I
A2. 1.º Ciclo do Ensino Básico	V
A3. Departamento de Ciências Experimentais	VII
A4. Ciências Humanas e Sociais	IX
A5. Departamento de Educação Especial	XI
A6. Departamento de Educação Física e Desporto / Desporto Escolar	XVII
A7. Departamento de Línguas	XIX
A8. Departamento de Português	XXI
A9. Técnicos Especializados	XXVIII
A10. Conselho de diretores de turma	XXXI
A11. Equipa Multidisciplinar de Apoio À Educação Inclusiva (Permanente)	XXXIII
A.12 Trabalhadores Não Docentes	XXXV

Lista de siglas, acrónimos e abreviaturas

AEC	Atividades de Enriquecimento Curricular
AI	Área de Integração
ALM	Alemão
ARQUI	Arquitetura
BIO	Biologia
CEB	Ciclo do Ensino Básico
CFJR	Centro de Formação Júlio de Resende
CN	Ciências Naturais
DL	Decreto-Lei
DT	Diretor(es) de Turma
EAA	Equipa de Autoavaliação
EB	Escola Básica
EBSABD	Escola Básica e Secundária à Beira Douro
EE	Encarregado(s) de Educação
EMAEI	Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva
EQAVET	European Quality Assurance Reference Framework for Vocation Education and Training
ES	Ensino Secundário
ESCH	Ensino Secundário Científico-Humanístico
ESP	Ensino Secundário Profissional
ESPA	Espanhol
EV	Educação Visual
FILO	Filosofia
FQ	Física e Química
GD	Geometria Descritiva
GEO	Geografia
GOSCS	Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde
HGP	História e Geografia de Portugal

HSCG	Higiene, Segurança e Cuidados Gerais
HST	História
Id.	Identificação dos problemas, objetivos, estratégias, metas e recursos do Projeto Educativo
IGEC	Inspeção Geral da Educação e Ciência
ING	Inglês
JI	Jardim de infância
MACS	Matemática Aplicada às Ciências Sociais
MAT	Matemática
MSAI	Medidas de Suporte à Aprendizagem e Inclusão
P.	Período
PAA	Plano Anual de Atividades
PAP	Prova de Aptidão Profissional
PE	Projeto Educativo
PEMA	Plano Estratégico de Melhoria do
PIT	Plano Individual de Transição
PORT	Português
PSI	Programação e Sistemas de Informação
Q	Química
RFA	Relatório Final de Autoavaliação
RI	Regulamento Interno
RIA	Relatório Intermédio de Autoavaliação
S	Saúde
SO	Sistemas Operativos

Índice de quadros

Quadro 1 – Cronograma	2
Quadro 2 - Contributos das estruturas/ grupos	3
Quadro 3 – Taxa e qualidade de sucesso	5
Quadro 4 – Taxa de transição e média de classificação interna e externa	7
Quadro 5 – Assiduidade docente	8
Quadro 6 – Reconhecimento da comunidade	12
Quadro 7 – Resultados académicos dos alunos com MSAI	15
Quadro 8 – Apoios, mentorias e coadjuvação em sala de aula	17
Quadro 9 – Plano Individual de Transição	18
Quadro 10 – Estágios profissionalizantes	19
Quadro 11 – Frequência do JI para alunos dos 3 aos 5 anos	20
Quadro 12 – Atividades de Enriquecimento Curricular	21
Quadro 13 – Desporto Escolar	22
Quadro 14 – Envolvimento dos Encarregados de Educação	25
Quadro 15 – Equipas Educativas e trabalho colaborativo	26
Quadro 16 – Meios técnicos/digitais para inovação educativa	27
Quadro 17 – Projetos nacionais e internacionais	28
Quadro 18 – Atividades do PAA	30
Quadro 19 – Observação de aulas inter pares	31
Quadro 20 – Plano de formação do Agrupamento	32
Quadro 21 – EQAVET	33
Quadro 22 – Autoavaliação	34

Introdução

O Plano Estratégico de Melhoria de Autoavaliação (PEMA) do Agrupamento resulta do diagnóstico feito nos Relatórios (Intermédio e Final), produzidos pela Equipa de Autoavaliação do Agrupamento (EAA), tendo em conta as conclusões dessa avaliação interna efetuada entre os anos letivos 2021-2022 e 2022-2023. O PEMA centra-se essencialmente nas fragilidades da organização (designadas por “Oportunidades de melhoria”) explanadas, bem como nas questões centrais que não puderam ser analisadas com rigor dada a falta de dados.

O PEMA apresenta uma visão estratégica que se centra na planificação de um Plano de mudança, nomeadamente na resolução de constrangimentos específicos previamente identificados. Baseia-se, assim, em dados recolhidos tendo em conta: (i) os documentos estruturantes do Agrupamento (Projeto Educativo, Regulamento Interno, Plano Anual de Atividades); (ii) os domínios da Avaliação Externa da Inspeção Geral da Educação e Ciência (IGEC) e (iii) a Lei 31/2002 de 20 de dezembro, estando adaptado à realidade e especificidades do Agrupamento.

Por outro lado, este plano idealiza o enfoque na reflexão interna para o desenvolvimento e melhoria da instituição, provocando reflexões. Pretende ser, tal como o foram os Relatórios de Autoavaliação, um instrumento para a adoção de estratégias de desenvolvimento organizacional mobilizadoras da melhoria do serviço educativo prestado, assegurando a participação dos alunos em efetivas condições de equidade, criando condições para a igualdade de oportunidades, para o acesso à cultura e ao conhecimento.

O PEMA compreende um alargado conjunto de procedimentos e estratégias estruturadas com o intuito de diligenciar a melhoria dos processos educativos e aumentar a eficácia dos mesmos, formalizando um compromisso de melhoria do desempenho do Agrupamento. Contém os aspetos a melhorar ou a corrigir (nomeadamente a falta de dados obtidos em algumas questões centrais), as ações estratégicas de melhoria com sugestões, as metas e/ou os objetivos específicos a atingir, as fases de desenvolvimento, os responsáveis nas diferentes tarefas, os destinatários, a calendarização (cronograma), os meios de comunicação e os resultados esperados com o processo de melhoria apontados pela Equipa de Autoavaliação.

A EAA aposta numa comunicação clara para a implementação do PEMA, uma vez que é a chave para assegurar o sucesso deste Plano e das ações indutoras de mudança. Com este documento, pretende-se proporcionar informação eficaz e simplificada à comunidade sobre as fases e prioridades do Agrupamento em termos de melhorias e mudanças; construindo a confiança necessária para minimizar a resistência a essa mudança, aumentando a compreensão e utilidade da informação produzida como contributo para a melhoria da qualidade da prestação do serviço educativo. O conhecimento específico por parte de todos os agentes educativos tornará o processo de autoavaliação contextual e não apenas performativo.

Em suma, e como referido nas “Considerações finais” do Relatório Final de Autoavaliação, a EAA propõe-se reforçar a articulação entre os resultados apurados na autoavaliação e delinear e desencadear ações, tendo em conta as áreas de melhoria detetadas ao longo do biénio 2021-2023. Propõe-se ainda desenvolver uma forte ação de divulgação dos processos e resultados apurados.

1. Cronograma do PEMA

O presente PEMA tem um horizonte temporal de 2 anos letivos (2023-2024 e 2024-2025). Este prazo foi delineado tendo em conta as condições de execução dos objetivos traçados e da profundidade, complexidade e diversidade de referentes e de áreas de intervenção presentes nos Relatórios (Intermédio e Final) em análise. Coincide ainda com o fim da vigência do Projeto Educativo do Agrupamento (2021-2025).

Prevê-se a melhoria por fases de desenvolvimento, com o envolvimento de todos os agentes educativos implicados, assim como a recolha e análise frequentes de evidências dessas alterações/melhorias pretendidas.

O quadro abaixo pretende explicar as fases de desenvolvimento, os responsáveis, os destinatários, os meios de comunicação e os resultados esperados com o processo de melhoria apontados pela Equipa de Autoavaliação.

Fases	Responsáveis	Calendarização	Destinatários	Meios de comunicação	Resultados esperados
Início do PEMA	- Direção Executiva - EAA	Setembro 2023	<ul style="list-style-type: none"> - Conselho Geral - Direção Executiva - Conselho Pedagógico - Departamentos curriculares - Pessoal não docente - Alunos - Pais e EE - Comunidade 	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões - Página Web do Agrupamento - Correio eletrónico - Notas informativas 	<ul style="list-style-type: none"> - Sensibilização para o envolvimento da comunidade educativa. - Ação de divulgação do Plano Estratégico de Melhoria de Autoavaliação do Agrupamento.

Ano letivo 2023-2024	- Direção Executiva - EAA	Novembro 2023 a março 2024	- Conselho Pedagógico - Departamentos curriculares - Conselho de Diretores de Turma - Trabalhadores não docentes - Pais e EE - Alunos - Comunidade educativa	- Reuniões - Página Web do Agrupamento - Correio eletrónico	- Envolvimento/colaboração da comunidade educativa no processo de autoavaliação. - Reflexão interna com tomada de decisões para melhoria da instituição. - Manutenção da comunidade educativa informada e interessada sobre o processo de autoavaliação e as ações de melhoria resultantes das tomadas de decisão.
Ano letivo 2023-2024	- EAA - Comunidade educativa	Março a junho 2024	-----	- Reuniões - Correio eletrónico	- Análise e apropriação dos relatórios (intermédio e final) pela comunidade educativa. - Levantamento/compilação de contributos das estruturas/grupos sobre as "Oportunidades de melhoria". - Reuniões da EAA para compilação de informação e análise de dados para elaboração de um documento (PEMA). - Elaboração do PEMA. - Divulgação do PEMA.
Ano letivo 2024-2025	- Diretor - Conselho pedagógico	Julho 2024 a julho 2025	- Conselho Pedagógico - Departamentos curriculares - Conselho de Diretores de Turma - Trabalhadores não docentes - Pais e EE - Alunos - Comunidade educativa	- Reuniões - Página Web do Agrupamento - Correio eletrónico - Notas informativas	- Calendarização da execução das ações de melhoria. - Monitorização da concretização dos objetivos e metas propostos.

Quadro 1 – Cronograma

2. Envolvimento e auscultação da comunidade

Após solicitação do envolvimento/colaboração da comunidade educativa no processo de autoavaliação do agrupamento, de modo a cumprir com um dos principais objetivos da Equipa de Autoavaliação (EAA), ou seja, o de envolver todos os agentes educativos implicados na reflexão para o desenvolvimento e melhoria da instituição, apresenta-se um quadro síntese com as estruturas / grupos que deram contributos para encontrar soluções de melhoria, atendendo às fragilidades da organização detetadas nos RIA e RFA.

A oportunidade de apresentação de contributos para a resolução dos constrangimentos específicos desenrolou-se entre os meses de outubro 2023 e março de 2024. O quadro 2 tem em conta as estruturas / grupos que se envolveram nas reflexões sobre os relatórios supracitados.

Estruturas / Grupos	
Departamentos	Ciências Experimentais
	Ciências Humanas e Sociais
	Educação Especial
	Educação Física e Desporto / DE /CFD
	Línguas Estrangeiras
	Português
	Pré-escolar
	1.º CEB
Técnicos Especializados	Apoio tutorial e Ubuntu
Outras estruturas internas	Conselho de Diretores de Turma / Mentorias
	EMAEI permanente

Quadro 2 – Contributos das estruturas/ grupos

3. Organização e planeamento das ações de melhoria

O PEMA estrutura-se em vinte quadros que abrangem um total de cinco colunas com os seguintes conteúdos: i) as oportunidades de melhoria presentes nos referentes analisados (RIA e RFA); ii) os documentos estruturantes do Agrupamento: a(s) meta(s) pretendida(s) no Projeto Educativo (PE) e/ou o Regulamento Interno (RI) ou, quando omissos, os Indicadores do Quadro de Referência da Avaliação Externa das Escolas da IGEC e/ou a Lei 31/2002, artigo 9.º; iii) os contributos/ reflexão interna das várias estruturas/grupos; iv) o(s) responsável/eis tendo em conta o delineado no PE, quando aplicável e v) a(s) data(s) de calendarização, monitorização e cumprimento.

Pretendendo ser um documento objetivo e sucinto, nos vinte quadros apresentados abaixo e, mais precisamente na coluna relativa aos “contributos/reflexão interna das várias estruturas/grupo”, a EAA integrou apenas os contributos que se referem a soluções para a resolução das fragilidades da organização, tendo em conta os documentos estruturantes do Agrupamento e/ou o enquadramento legal (legislação em vigor); bem como as reflexões objetivas que possam ser úteis aos responsáveis para o cumprimento e resolução dos constrangimentos detetados na coluna “Oportunidades de melhoria”. Assim, não considerou aqueles contributos que se desviam do foco (1.ª coluna), os que contrariam a legislação em vigor, os juízos de valores, os desabafos ou ainda os comentários subjetivos que não se traduzem em críticas construtivas para a organização.

No entanto, todos os contributos apresentados pelas várias estruturas/grupos estão acessíveis, uma vez que se encontram compilados nos anexos deste PEMA.

Recorda-se que a EAA não tem autonomia ou competência para ultrapassar/contrariar a legislação. Relembra ainda que os dados introduzidos em todas as tabelas presentes nos relatórios (RIA e RFA) dos referentes analisados foram facultados pelo/os responsável/eis das várias estruturas / grupos implicados.

3.1. Referente “Resultados académicos dos alunos”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida no PE e Lei 31/2002	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis (PE)	Data(s) de calendarização
Taxa de sucesso pleno: . MAT, MAT A, MACS, PORT, ING, CN, HST, GEO A, FILO, FQ, GD, PAP	Taxa de sucesso pleno (tendencialmente 100%) - Id. J do PE	<ul style="list-style-type: none"> - Departamento de Ciências Experimentais ¹⁾ - Departamento de Ciências Humanas e Sociais ²⁾ - EMAEI permanente ³⁾ - 1.º CEB ⁴⁾ 	¹⁾ “Os docentes deste Departamento sugerem a aplicação mais frequente de modelos diferenciados de pedagogia, um melhoramento das condições dos laboratórios para uma maior aposta na realização de atividades pratico-laboratoriais e um alargamento das áreas de formação para o âmbito da didática específica.”	<ul style="list-style-type: none"> - Alunos - Conselho de Tutores - EMAEI - Mentores - Pais e EE - Professores - SPO 	Janeiro 2025 Abril 2025 Julho 2025
			²⁾ “Articulação vertical sistematizada, tendo em conta que as dificuldades e os problemas que os alunos aportam para o 10.º ano devem ser analisados a montante, permitindo a existência de um maior suporte de trabalho junto dos alunos aos níveis do conhecimento e entendimento críticos. A partir do 3.º ciclo, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve trabalhar/desenvolver o pensamento crítico, área que apresenta muitas lacunas junto dos alunos a partir do 10.º ano.”		Data(s) de monitorização da execução
			³⁾ “(...) considera que se deverá sensibilizar e reforçar a aplicação efetiva das medidas de apoio à aprendizagem e inclusão sempre que existam obstáculos no acesso às aprendizagens, reforçando a sua aplicação nas disciplinas sujeitas a exame.”		Janeiro 2025 Abril 2025 Julho 2025
			⁴⁾ “Sobre a “Taxa de sucesso pleno” o 1º ciclo considera que se deverá continuar a privilegiar a escrita criativa/textos coletivos; dar continuidade ao “Projeto 10 minutos a ler e Leitura em família” e ao Projeto de escrita “À Beira Douro ao Som das Palavras” e ainda, o uso da Plataforma “ABC123 Ler”.”		Cumprimento
					Sim / Não

Qualidade de sucesso: . MAT, MAT A, MACS, PORT, ING, ESPA, CN, HST, GEO, FILO, FQ, FQA, GDA, EV, ADI, PSI, AI, TIC, SO, ARQUI, REDES, RC, AC, Saúde, GOSCS, HSCG	- Lei 31/2002, artigo 9.º, alínea b) - Resultados superiores a 50%	- Departamento de Ciências Experimentais ¹⁾ - Departamento de Português ²⁾	¹⁾ “Os docentes deste Departamento sugerem a aplicação mais frequente de modelos diferenciados de pedagogia, um melhoramento das condições dos laboratórios para uma maior aposta na realização de atividades pratico-laboratoriais e um alargamento das áreas de formação para o âmbito da didática específica.” ²⁾ “... propõe uma melhoria ao longo dos 3 períodos.”		Data(s) de calendarização
					Janeiro 2025 Abril 2025 Julho 2025
					Data(s) de monitorização da execução
					Janeiro 2025 Abril 2025 Julho 2025
					Cumprimento
Sim / Não					

Quadro 3 – Taxa e qualidade de sucesso

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida no PE	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis (PE)	Data(s) de calendarização
<p>Taxa de transição: Situa-se abaixo de 90% no 10.ºano do ESCH (88%, n=22)</p>	<p>- Taxa de sucesso pleno (tendencialment e 100%) Id. J do PE</p>	<p>- Departamento de Ciências Humanas e Sociais¹⁾ - EMAEI permanente²⁾</p>	<p>1) “Aposta em diferentes modelos de diferenciação pedagógica para os alunos com menor sucesso escolar.”</p>	- Alunos	Julho 2025
			<p>2) “O investimento efetuado na orientação vocacional promove a taxa de transição escolar no ensino secundário Científico-Humanístico”; “o SPO, Direção (adjunto responsável pelo ES) e DT’s devem continuar a apoiar os alunos nesta fase de transição, garantindo o acesso às aprendizagens de forma atempada e, cumulativamente, investir no envolvimento dos Encarregados de Educação no percurso escolar dos seus educandos.”; “Propõe ainda sessões de sensibilização/esclarecimento sobre o papel dos professores da equipa educativa do 9º ano no apoio à decisão vocacional dos alunos.”</p>	- Conselho de Tutores	Data(s) de monitorização da execução
				- EMAEI	Julho 2025
				- Mentores	Cumprimento
				- Pais e EE	Sim / Não
				- Professores	
				- SPO	
<p>Média de classificação interna e externa: 1. A disciplina de Português (12.º ano) apresenta um diferencial entre a avaliação externa e a avaliação interna superior a 2,5 valores, ou seja, de 3,49 (+0,99 valores acima da meta).</p>	<p>- Diferencial entre a avaliação externa e a avaliação interna inferior a 2,5 valores (Id. K do PE)</p>	<p>- Departamento de Português¹⁾ - Departamento de Ciências Humanas e Sociais²⁾</p>	<p>1) “Relativamente ao ano letivo 2021-2022, salienta que os resultados da avaliação externa não contemplam o domínio da oralidade nem a interação, aspetos contemplados na avaliação interna (25% e 10%, respetivamente)”.</p>		Data(s) de calendarização
			<p>2) “A legislação em vigor ao permitir a escolha ao aluno do exame mais favorável, justifica, em parte, o diferencial apurado nessa disciplina. O aluno quando se inscreve num exame de 12.º ano já tendo realizado um de 11.º ano como prova de ingresso ao ensino superior, pode apenas ver este exame de 12.º ano como mais uma hipótese de obtenção de uma nota melhor que lhe permita esse ingresso. Ao fazer a comparação entre a média</p>	- Alunos	Julho 2025
				- Professores	Data(s) de monitorização da execução

<p>2. O diferencial entre a avaliação externa e a avaliação interna, na disciplina de História A é superior a 2,5 valores (+0.9 valores), não cumprindo o preconizado na Id. K do PE.</p>			<p>interna e a média externa, nestas circunstâncias, pode existir uma discrepância assinalável, mesmo tendo a disciplina ficado acima da média nacional. O número reduzido de alunos por turma, no curso de Línguas e Humanidades, propicia um ensino quase personalizado permitindo obter resultados internos muito bons, mas que depois podem não ter validação no exame nacional. O mesmo se passa quando o aluno beneficia de medidas universais de apoio à aprendizagem e inclusão, tal como a diferenciação pedagógica que permite a disponibilização de textos de apoio para a realização de testes de avaliação e questões de aula; os bons resultados internos podem não ser validados nos exames nacionais, dado que o aluno nestes exames não beneficia de nenhum apoio.”</p>		<p>Julho 2025</p> <p>Cumprimento</p> <p>Sim / Não</p>
---	--	--	--	--	--

Quadro 4 – Taxa de transição e média de classificação interna e externa

3.2. Referente “Assiduidade docente”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida no PE	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)	Responsável/eis (PE)	Data(s) de calendarização
<p>RIA . 94,8% em 2021-2022.</p> <p>RFA . 93,4% em 2022-2023, sofrendo uma queda de 1,4 pontos em relação ao ano letivo anterior. . Rever a meta da Id. Q do PE ou aplicar a estratégia prevista nessa Id. de “Criação de um modelo organizacional que permita o cumprimento da totalidade da componente letiva”.</p>	<p>- 97%, a caminho dos 98% (Id. Q do PE)</p>	<p>- Departamento de Ciências Experimentais ¹⁾</p> <p>- Departamento de Educação Especial ²⁾</p> <p>- Departamento de Línguas ³⁾</p> <p>- Departamento de Português ⁴⁾</p>	<p>- Direção</p> <p>- Professores</p>	<p>Janeiro 2025 Abril 2025 Julho 2025</p>
				<p>Data(s) de monitorização da execução</p>
				<p>Janeiro 2025 Abril 2025 Julho 2025</p>
				<p>Cumprimento</p>
				<p>Sim / Não</p>

Quadro 5 – Assiduidade docente

3.3. Referente “Reconhecimento da comunidade”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Lei 31/2002 artigo 9.º alíneas e), i) e j) Indicadores da IGEC	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis	Data(s) de calendarização
Questionário aos alunos do 1.º CEB (3.º e 4.º anos) 1. 40,8% (n=34) dos alunos do 1.º CEB conhecem o portal do Agrupamento. 1.1. 19,7% (n=16) dos alunos do 1.º CEB visitam, com frequência, o portal do Agrupamento. 2. 38,3% (n=31) dos inquiridos consideram que utilizam com frequência os computadores/ tablets para realizar tarefas escolares.	- Conhecer o portal do Agrupamento. - Visitar o portal do Agrupamento com frequência - Usar, com frequência, os computadores/ tablets para realizar tarefas escolares.	Sem contributos	-----	- Conselho de docentes do 1.º CEB	Durante o 2.º Período
					Data(s) de monitorização da execução
					Julho 2025
					Cumprimento
					Sim / Não
Questionário aos alunos da EBSABD 1. 41,8% (n=82) dos alunos consideram que as salas de aulas são adequadas e confortáveis. 2. 31,6% (n=62) dos alunos respondentes estão satisfeitos com a qualidade das refeições servidas na cantina.	- Salas de aulas adequadas e confortáveis. - Qualidade das refeições servidas na cantina.	Sem contributos	-----	- Autarquia - Direção	Data(s) de calendarização
					Durante o 2.º Período
					Data(s) de monitorização da execução
					Julho 2025
					Cumprimento
					Sim / Não
Questionário aos pais/EE das crianças dos JI 1. Sugestões de melhoria: 13,8% (n=4) dos pais e EE fizeram referência à necessidade de melhoria da qualidade das refeições servidas às crianças; 6,9% (n=2) referiram as atividades extracurriculares como ponto de melhoria. 55,2% (n=16) fizeram referência à necessidade de melhoria das condições físicas dos JI quer no	- Melhoria da qualidade das refeições servidas às crianças. - Melhoria das condições físicas dos JI quer no que respeita aos espaços exteriores, quer	Sem contributos	-----	- Autarquia - Direção	Data(s) de calendarização
					Durante o 2.º Período
					Data(s) de monitorização da execução
					Julho 2025

que respeita aos espaços exteriores, quer na melhoria do conforto das salas de aula.	no conforto das salas de aula.				Cumprimento
					Sim / Não
Questionário aos pais/EE dos alunos do 1.º CEB 1.38,4% (n=40) dos pais e EE questionados referiram terem participado em outras ocasiões na autoavaliação do Agrupamento. 2. Sugestões de melhoria: Melhorias nas infraestruturas das escolas do 1º CEB, tais como: melhorias nos espaços exteriores (recreios); criação de espaços cobertos para as atividades de educação física e atividades ao ar livre e melhorias nas instalações das salas de aula (6,7%). Melhorias na colocação atempada dos docentes e diversificação das AEC (3,8%).	- Melhorias nas infraestruturas das escolas do 1º CEB: espaços exteriores, espaços cobertos, instalações das salas de aula. - Melhorias na colocação atempada dos docentes e diversificação das AEC.	Sem contributos	-----	- Autarquia - Direção	Data(s) de calendarização
					Durante o 2.º Período
					Data(s) de monitorização da execução
					Julho 2025
					Cumprimento
Sim / Não					
Questionário aos pais/EE dos alunos da EBSABD 1. 31,2% (n=71) dos pais e EE já tinham participado na autoavaliação do Agrupamento. 2. Satisfação com a qualidade das refeições servidas na cantina (28,7%, n=65). 3. O tempo de espera para atendimento na cantina ser razoável (35,7%, n=81).	- Qualidade das refeições servidas na cantina. - Tempo de espera para atendimento na cantina	Sem contributos	-----	- Autarquia - Direção	Data(s) de calendarização
					Durante o 2.º Período
					Data(s) de monitorização da execução
					Julho 2025
					Cumprimento
Sim / Não					
Questionário às entidades da comunidade 1. É a 1ª vez que as entidades da comunidade participam na autoavaliação do Agrupamento (100%, n=6).	- Participação na Autoavaliação do Agrupamento.	Sem contributos	-----	- EAA	Data(s) de calendarização
					Durante o 2.º Período

					Data(s) de monitorização da execução
					Julho 2025
					Cumprimento
					Sim / Não
<p>Questionário aos trabalhadores não docentes</p> <p>1. 46,9% (n=15) dos trabalhadores não docentes referem ter participado, em outras ocasiões, na autoavaliação do Agrupamento.</p> <p>2. O trabalho desenvolvido pelos trabalhadores não docentes é reconhecido e valorizado na comunidade escolar (46,9%, n=15).</p> <p>3. Os circuitos de comunicação e de informação são eficazes (46,9%, n=15).</p> <p>4. O Agrupamento promove a realização de formação adequada às necessidades (40,6%, n=13).</p>	<p>- Participação na Autoavaliação do Agrupamento.</p> <p>- Valorização dos trabalhadores não docentes pela comunidade.</p> <p>- Melhorar os circuitos de comunicação.</p> <p>- Promoção de formação adequada às necessidades dos trabalhadores não docentes.</p>	<p>- Trabalhadores não docentes ¹⁾</p>	<p>¹⁾ “(...) garantir que todas as pessoas obtêm acesso à informação fornecida, através dos meios de comunicação apropriados. É fundamental que sejam prestados esclarecimentos, no âmbito referenciado, para que as pessoas possam ter uma voz ativa na comunidade educativa;</p> <p>2. existe uma desmotivação global na qualidade do trabalho desenvolvido, proveniente de uma total descrença nas ferramentas e métodos utilizados na implementação e concretização das tarefas propostas;</p> <p>4. as formações promovidas pela Autarquia são bastante repetitivas, uma vez que não abrangem os temas fundamentais para uma melhoria pessoal e profissional dos membros desta comunidade, reduzindo o interesse de procura e aumentando o generalizado descontentamento, no que a este tema diz respeito.”</p>	<p>- Autarquia</p> <p>- Direção</p>	Data(s) de calendarização
					Durante o 2.º Período
					Data(s) de monitorização da execução
					Julho 2025
					Cumprimento
					Sim / Não

Quadro 6 – Reconhecimento da comunidade

3.4. Referente “Resultados académicos dos alunos com medidas de suporte à aprendizagem e inclusão”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida (PE) e Lei 31/2002	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis (PE)	Data(s) de calendarização
<p>1. Taxa de sucesso pleno dos alunos com MSAI: 34,8% (2.º CEB) e 28,8% (3.º CEB)</p> <p>1.1. 5.º ano (12,5%), 7.º ano (25,6%), 8.º ano (31,3%) e 9.º ano (30,3%).</p> <p>1.2. O ESCH, regista 34,1% de alunos com MSAI com 0 classificações inferiores a 10 valores: 10.º ano (22,7%) e 12.º ano (30,8%).</p>	<p>Taxa de sucesso pleno (tendencialmente 100%)</p> <p>Id. J do PE</p> <p>Id. B, O e W</p>	<p>- Departamento de Educação Especial ¹⁾</p> <p>- Departamento de Português ²⁾</p> <p>- EMAEI permanente ³⁾</p> <p>- 1.º CEB ⁴⁾</p>	<p>¹⁾ “(...) propõe que se realize formação pelo CFJR no âmbito da “Sensibilização para a educação inclusiva” e “Operacionalização do DL n.º 54/2018 de 6 de julho” para os docentes do Agrupamento.”</p> <p>²⁾ “O Departamento de Português continuará a aplicar todas as medidas de suporte à aprendizagem, de forma a melhorar a taxa de sucesso.”</p> <p>³⁾ “(...) considera que a monitorização das medidas implementadas deverá ser efetuada, levando em consideração os resultados escolares. Com base nessa informação garantir que sejam aplicadas as medidas ajustadas às necessidades de cada aluno de modo a promover o sucesso pleno dos alunos. Aplicar, sem exceção, as medidas previstas para cada aluno em cada ano letivo e nunca, cair na tentação de as retirar, uma vez que a alteração de medidas é da responsabilidade do EE e da EMAEI.”; “Propõe ainda formação no âmbito da “Sensibilização para a educação inclusiva” e “Operacionalização do DL n.º 54/2018 de 6 de julho” para os docentes do Agrupamento.”</p> <p>⁴⁾ (...) considera que a monitorização as medidas de suporte à aprendizagem e inclusão implementadas deverá ser efetuada, levando em consideração os resultados escolares dos alunos.”; “Propõe ainda o reforço das medidas de apoio educativo, nomeadamente no que se refere aos recursos humanos (mais horas=mais docentes), e ainda a continuação do Plano de Mentoria.”</p>	<p>- Direção</p> <p>- ECEIA</p> <p>- Educadores</p> <p>- EMAEI</p> <p>- Professores</p> <p>- SPO</p>	<p>Janeiro 2025</p> <p>Abril 2025</p> <p>Julho 2025</p>
					<p>Data(s) de monitorização da execução</p>
					<p>Janeiro 2025</p> <p>Abril 2025</p> <p>Julho 2025</p>
					<p>Cumprimento</p>
					<p>Sim / Não</p>

2. Criação de uma recolha sistemática de dados de monitorização das MSAI com o cruzamento destes com os resultados escolares dos discentes. A EAA sentiu que a informação estava dispersa e de difícil acesso.	Id. B, O e W	Sem contributos	-----	- EMAEI	Data(s) de calendarização
					06.12.2024
					Data(s) de monitorização da execução
					Janeiro 2025 Abril 2025 Julho 2025
					Cumprimento
Em processo					
4. Criação de um registo geral do Agrupamento para monitorização da participação dos pais e EE nas reuniões formais da EMAEI.	Id. B, O e W	Sem contributos	-----	- EMAEI	Data(s) de calendarização
					01.10.2024 (Ata n.º 5 - Grupo EMAEI permanente)
					Data(s) de monitorização da execução
					10.12.2024
					Cumprimento
Sim					
RFA “Os dados são insuficientes para obter resultados significativos e representativos da população alvo sobre o “Ambiente de Educação Pré-Escolar Inclusivo” nos JI do Agrupamento”.	Id. B, O e W	- Pré-escolar ¹⁾	¹⁾ Assumir o compromisso de no futuro (numa próxima iniciativa), os inquéritos dirigidos ao Pré-Escolar obterem, a percentagem mínima, de 80% na participação de preenchimento.”	- Educadores	Data(s) de calendarização
					Durante o 3.º Período
					Data(s) de monitorização da execução
					Julho 2025
					Cumprimento
Sim / Não					

<p>Questionário à Direção Executiva e Conselho Pedagógico</p> <p>1. POLÍTICAS DE ESCOLA - A escola fez uma lista das barreiras que impedem a escola de desenvolver um ambiente inclusivo e amigável da aprendizagem e uma lista com formas de ultrapassar essas barreiras (37,5%, n=3).</p> <p>3. CAPACIDADES, CONHECIMENTOS E ATITUDES DOS PROFESSORES</p> <p>Os professores têm elevadas expectativas em relação a TODOS os alunos (12,5%, n= 1).</p>	<p>- Alíneas e) e j) do artigo 9.º da Lei 31/2002 de 20 de dezembro</p>	<p>- Departamento de Educação Especial ¹⁾</p> <p>- EMAEI permanente ²⁾</p>	<p>¹⁾ “(...) considera que se deverá elaborar, conforme sugestão do manual de apoio à prática que sustenta o DL 54/2008 de 6 de julho, uma lista de verificação das barreiras que impedem a escola de desenvolver um ambiente inclusivo e amigável da aprendizagem, adaptada à nossa realidade com as formas de as ultrapassar. Propõe-se que os departamentos e conselhos de docentes elaborem a lista com as barreiras e soluções, sendo que posteriormente deve ser criada uma equipa, no seio do Conselho Pedagógico, para a compilação das propostas.”</p> <p>²⁾ “(...) concorda com a proposta efetuada pelo Departamento de Educação Especial a este referente.”</p>	<p>- Direção</p> <p>- ECEIA</p> <p>- EMAEI</p> <p>- Professores</p> <p>- SPO</p>	<p>Data(s) de calendarização</p>
					<p>Durante o 3.º Período</p>
					<p>Data(s) de monitorização da execução</p>
					<p>Julho 2025</p>
					<p>Cumprimento</p>
<p>Sim / Não</p>					

Quadro 7 – Resultados académicos dos alunos com MSAI

4.1. Referente “Apoios, mentorias e coadjuvação em sala de aula”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida (PE) e Lei 31/2002	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis (PE)	Data(s) de calendarização
<p>RIA</p> <p>1. Há alunos que não beneficiam de apoios por não aceitação de frequência ou por desistência: 8 alunos com necessidade de apoio tutorial (21,6%) e 2 alunos referenciados para usufruto de mentorias (5,6%).</p> <p>2. Assiduidade dos discentes que usufruem de apoio tutorial no ESP (47,6%).</p> <p>3. Registo da taxa de assiduidade dos alunos ao apoio psicológico com a contagem precisa das sessões realizadas e a divisão dos tempos por ciclo.</p> <p>4. Apenas um aluno foi proposto e beneficia de coadjuvação em sala de aula. Padronizar e definir a valência da “coadjuvação” para todos os ciclos.</p> <p>RFA</p> <p>1. Há alunos em lista de espera ou a quem não foi possível atribuir os apoios necessários por falta de recursos humanos/materiais: 11,1% (n=2) dos alunos na valência do apoio tutorial, no 3.º CEB. 12% (n=9) dos alunos na valência do apoio psicológico. 16,7% (n=5) dos alunos na valência das mentorias.</p> <p>2. Há alunos em lista de espera ou a quem não foi possível atribuir os apoios necessários por não aceitação de frequência por parte dos pais / EE ou por desistência: 11,1% (n=2) dos alunos do 3.º CEB no apoio tutorial. 33,3% (n=1) dos alunos do ESCH no apoio tutorial. 20% (n=1) dos alunos do ESP no apoio tutorial. 15% (n=3) dos alunos do 3.º CEB nas mentorias.</p>	<p>- Id. B, O e W do PE</p> <p>- Alíneas b), e) e f) do artigo 9.º da Lei 31/2002 de 20 de dezembro</p>	<p>- Conselho de diretores de turma ¹⁾</p> <p>- Departamento de Línguas ²⁾</p> <p>- EMAEI permanente ³⁾</p> <p>- Técnicos especializados ⁴⁾</p>	<p>¹⁾ “Proposta – mentoria entre pares - devido à falta de mentores e porque muitas vezes não é possível a aplicação da mentoria por incompatibilidade de horários entre mentores e mentorados, decidiu-se privilegiar a mentoria entre pares (2 alunos da mesma turma – mentor e mentorado).”; “Está a ser implementado.”</p> <p>²⁾ “(...) considera que devem ser definidas as equipas para trabalhar com os alunos em regime de coadjuvação e são elas que devem identificar as necessidades de coadjuvação em sala de aula, desde que os horários o permitam.”</p> <p>³⁾ “(...) considera que se deve continuar a sensibilizar os alunos e EE para frequentar assiduamente os apoios propostos dada a sua importância no sucesso de ensino e aprendizagem dos seus educandos e/ou estabilidade sócio afetiva.”</p> <p>⁴⁾ “Identificação o mais precoce possível (no início do ano) das necessidades de AT para alocação ajustada de recursos humanos/materiais. Este ano letivo esta melhoria já foi implementada.”; “O sucesso do apoio tutorial está dependente da aceitação e envolvimento dos alunos e respectivos encarregados de educação. Deste modo, deve manter-se a sensibilização para a importância deste apoio por parte dos DT e tutores, respeitando as suas posições.”</p>	<p>- Conselho de diretores de Turma</p> <p>- Direção</p> <p>- ECEIA</p> <p>- Educadores</p> <p>- EMAEI</p> <p>- Professores</p> <p>- SPO</p>	<p>Janeiro 2025</p> <p>Abril 2025</p> <p>Julho 2025</p>
					Data(s) de monitorização da execução
					<p>Janeiro 2025</p> <p>Abril 2025</p> <p>Julho 2025</p>
					Cumprimento
					<p>Sim / Não</p>

<p>RFA</p> <p>3. Conforme referido no Relatório Intermédio sente-se a necessidade de padronizar e definir a valência de “coadjuvação” para todos os ciclos. Considera-se pertinente ainda que se defina quem identifica a necessidade de coadjuvação.</p>	<p>- Id. B, O e W do PE</p>	<p>- Departamento de Educação especial ¹⁾</p>	<p>1) “(...) a necessidade de coadjuvação deve ser definida pelo(s) Conselho(s) de Turma, pelas Equipas Educativas e pelo Conselho de Docentes do 1.º ciclo em articulação com a direção que gere os recursos. Essas coadjuvações devem ocorrer em situações de insucesso escolar ou ambiente não propício à aprendizagem.”</p>	<p>- Direção</p> <p>- EMAEI</p>	<p>Data(s) de calendarização</p>
		<p>- Departamento de Línguas ²⁾</p>	<p>2) “devem ser definidas as equipas para trabalhar com os alunos em regime de coadjuvação e são elas que devem identificar as necessidades de coadjuvação em sala de aula, desde que os horários o permitam.”</p>		<p>Durante o 3.º Período</p>
		<p>- Departamento de Português ³⁾</p>	<p>3) “(...) concorda com a oportunidade de melhoria.”</p>		<p>Data(s) de monitorização da execução</p>
		<p>- EMAEI permanente ⁴⁾</p>	<p>4) “Considera que a necessidade de coadjuvação deve ser definida pelo(s) Conselho(s) de Turma, pelas Equipas Educativas e pelo Conselho de Docentes do 1.º ciclo em articulação com a EMAEI e com a direção que gere os recursos.”</p>		<p>Julho 2025</p>
		<p>- 1.º CEB ⁵⁾</p>	<p>5) “(...) considera que se deve aumentar as áreas de “coadjuvação” em sala de aula, nomeadamente nas áreas de Educação Física e Ciências Experimentais e dar continuidade à coadjuvação, em sala de aula, de educação musical.”</p>		<p>Cumprimento</p>
					<p>Sim / Não</p>

Quadro 8 – Apoios, mentorias e coadjuvação em sala de aula

4.2. Referente “Plano Individual de Transição”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida (PE) e Lei 31/2002	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis (PE)	Data(s) de calendarização
<p>1. A taxa de empregabilidade dos alunos com PIT, embora positiva, é reduzida (58,3%).</p> <p>2. A percentagem de alunos empregados nas áreas em que realizaram os seus PIT, ou seja, nas suas áreas de interesse, é muito reduzida (25%).</p>	<p>- Id. U do PE</p> <p>- Alíneas c) e n) do artigo 9.º da Lei 31/2002</p>	<p>- Departamento de Educação Especial ¹⁾</p>	<p>¹⁾ “(...) considera que se deva aumentar a meta alcançada em 2021-2022 para 60%, ou seja, 1,7% pontos percentuais acima da evidenciada nesse ano letivo, reforçando o trabalho colaborativo com os <i>stakeholders</i>.”</p>	- Autarquia e União de Freguesias	Durante o 3.º Período
				- Departamento de Educação Especial	Data(s) de monitorização da execução
				- Direção	Julho 2025
				- EMAEI	Cumprimento
				- Empresas/ Instituições	Sim / Não
- Professores					
- SPO					

Quadro 9 – Plano Individual de Transição

4.3. Referente “Estágio profissionalizante”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida (PE) e Lei 31/2002	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis (PE)	Data(s) de calendarização
<p>1. No ano letivo 2020-2021, último ano em que houve alunos elegíveis para o mercado de trabalho, verifica-se que apenas 45,5% destes se encontra empregado (março 2022).</p> <p>2. Da totalidade de alunos empregados, apenas 36,4% dos discentes do ESP estão a trabalhar na sua área de formação.</p>	<p>- Id. V do PE - Alíneas c) e n) do artigo 9.º da Lei 31/2002</p>	Sem contributos	-----	- Autarquia	Durante o 3.º Período
				- Direção	Data(s) de monitorização da execução
				- EMAEI	Julho 2025
				- Empresas/ Instituições	Cumprimento
				- Equipa EQAVET Professores	Sim / Não
				- SPO	

Quadro 10 – Estágios profissionalizantes

4.4. Referente “Frequência do JI para os alunos dos 3 aos 5 anos”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida no PE	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis (PE)	Data(s) de calendarização
<p>1. Encontrar um mecanismo rigoroso e fidedigno para aferir o número de crianças dos 3 aos 5 anos que não frequentam os JI, como a aplicação de um questionário às famílias das freguesias pertencentes ao Agrupamento desenvolvido pela Autarquia/ Uniões de freguesia em parceria com o Agrupamento.</p>	- Id. A do PE	- Pré-escolar ¹⁾	<p>¹⁾ “Ação de sensibilização dirigida à comunidade sobre a importância da frequência no jardim de infância no desenvolvimento cognitivo, social, físico e emocional da criança.”; “Com a colaboração da autarquia, entrega de Flyers nas União de Freguesia, Eucaristias e Centros de Saúde.”; “A ação proposta e o inquérito às famílias, com o objetivo de obter informações, poderá aferir o nº de crianças que não frequentam o JI, sendo um facto que os JI’s, pertencentes ao Agrupamento, não têm lista de espera.”; “Retirar do P.E., quando possível - “não haver crianças dos 3 aos 5 anos em lista de espera”, porque nos últimos anos não se verifica a existência de lista de espera.”</p>	<p>- Autarquia e Uniões de Freguesia</p> <p>- Direção</p> <p>- Educadores</p> <p>- Parceiros sociais</p>	Durante o 3.º Período
			<p>Data(s) de monitorização da execução</p> <p>Julho 2025</p> <p>Cumprimento</p> <p>Sim / Não</p>		
<p>2. Melhorar o serviço de almoço dos JI, uma vez que apenas 43% dos inquiridos o consideram “bom”.</p> <p>3. Sugestões de melhoria registadas pelos pais e EE: serviço da cantina; acesso à informação sobre as atividades realizadas e espaços exteriores e estado das instalações.</p>	- Id. A do PE	- Pré-escolar ¹⁾	<p>¹⁾ “Assumir o compromisso, enquanto supervisoras do serviço de almoço e alargamento de horário, de reportar oficiosamente, via direção, para a CMG as condições/qualidade das refeições servidas às crianças.”; “Os JI’s do Agrupamento, tornarão oficial, as necessidades de melhoria interiores e exteriores dos edifícios às Uniões de Freguesias correspondentes assim como à CMG, via direção do Agrupamento.”</p>	<p>- Autarquia e Uniões de Freguesia</p> <p>- Direção</p> <p>- Educadores</p> <p>- Parceiros sociais</p>	Durante o 3.º Período
			<p>Data(s) de calendarização/ execução</p> <p>Julho 2025</p> <p>Cumprimento</p> <p>Sim / Não</p>		

Quadro 11 – Frequência do JI para alunos dos 3 aos 5 anos

4.5. Referente “Atividades de Enriquecimento Curricular”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida (PE) e Lei 31/2002	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis (PE)	Data(s) de calendarização
<p>RIA</p> <p>1. Em 2021-2022, 98,3% dos alunos estão inscritos nas AEC. Há, assim, um distanciamento de 1,7 pontos percentuais da meta preconizada na Id. N do PE de “ter todos os alunos do 1.º CEB inscritos nas AEC”, ou seja, 100%.</p> <p>2. O número de ofertas de AEC nas escolas do 1.º CEB resume-se às “Atividades Lúdicas” e à “Atividade Física e Desportiva”.</p> <p>3. Criação de outras AEC tendo em conta os interesses dos alunos: natação (51,6%); Programação e Robótica (41%), TIC (36,9%) ou outras (ver questão 12.1. e 12.2.).</p> <p>4. Sugestões de melhoria: “Atividades Lúdicas”: “mexer menos nos computadores; fazer mais pinturas; simplificar as AL” e AEC: “Diversificar as atividades; fazer jogos mais alegres”.</p> <p>RFA</p> <p>1. Incumprimento da meta preconizada no PE de “ter todos os alunos do 1.º ciclo inscritos nas AEC”. Há uma diferença de 0,5% de inscritos para alcançar a meta N (PE).</p> <p>2. Diversificação das ofertas aos alunos do 1.º CEB, uma vez que as AEC se resumem às “Atividades Lúdicas” e à “Atividade Física e Desportiva” – problema identificado em N (PE).</p>	<p>- Id. N do PE</p> <p>- Alínea i) do artigo 9.º da Lei 31/2002</p>	<p>Sem contributos</p>	<p>-----</p>	<p>- Autarquia e União de Freguesias</p> <p>- Direção</p> <p>- Parceiros sociais</p>	<p>Outubro 2024 (ponto 1 – RFA)</p> <p>Janeiro 2025 (ponto 4)</p>
					<p>Data(s) de monitorização da execução</p>
					<p>Dezembro 2024 (ponto 1 – RFA)</p> <p>Julho 2025 (ponto 4)</p>
					<p>Cumprimento</p>
					<p>Sim / Não (p. 1)</p> <p>Sim / Não (p. 4)</p>

Quadro 12 – Atividades de Enriquecimento Curricular

4.6. Referente “Desporto Escolar”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida (PE) e Lei 31/2002	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis (PE)	Data(s) de calendarização
<p>1. Reduzida participação dos alunos do DE no questionário aplicado (49,8%).</p> <p>2. As sugestões de melhoria apontadas pelos alunos: existência, estado e utilização das instalações e equipamentos (balneários maiores na canoagem, substituição da rede do voleibol no exterior e raquetes e mesas no ténis de mesa).</p>	<p>- Id. Y, M e O do PE</p> <p>- Alínea e) do artigo 9.º da Lei 31/2002</p>	Sem contributos	-----	<p>- Autarquia</p> <p>- Desporto Escolar</p> <p>- Direção</p> <p>- EFD</p>	Durante o 3.º Período (ponto 2)
					Data(s) de monitorização da execução
					Julho 2025 (ponto 2)
					Cumprimento
					Sim / Não

Quadro 13 – Desporto Escolar

4.7. Referente “Envolvimento dos Encarregados de Educação”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida (PE) e Lei 31/2002	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis (PE)	Data(s) de calendarização
<p>RIA 1. Afastamento da meta preconizada na Id. C do PE de “aumentar para 80% a participação dos EE nos momentos organizados para os mesmos”: ESCH (78,5%).</p> <p>RFA 1. Afastamento da meta preconizada na Id. C do PE de “aumentar para 80% a participação dos EE nos momentos organizados para os mesmos”: Pré-escolar (JI de Branzelo – 79,4% e JI Cimo de Vila – 77,4%); 3.º CEB (8.º ano – 71,5%) e ESCH (10.º ano – 75%, 11.º ano – 68,3%; 12.º ano – 76,7%). 2. Afastamento da meta prevista na Id. AA do PE de “Aumentar a taxa para 80%”: ESP (10.º ano – 64,8% e 12.º ano – 64,5%).</p>	<p>- Id. C e AA do PE</p> <p>- Alíneas e) do artigo 9.º da Lei 31/2002</p>	<p>- Conselho de Diretores de Turma ¹⁾</p> <p>- Pré-escolar ²⁾</p>	<p>¹⁾ “Quando os EEs não estão presentes na reunião com o DT (início/ final de período), o DT deve telefonar aos EEs e tentar que venham na hora de atendimento ou num outro horário mais conveniente para ambas as partes. Nestes casos, os EEs podem assinar a folha de presenças da reunião, até uma semana após a realização da primeira colocando a data à frente da assinatura (Básico)/ elaboram outra folha de presenças onde os EEs colocarão a data (Secundário)”; “Os DTs podem também efetuar uma reunião online com os EEs ausentes. Neste caso, o DT deve fazer print screen/ gravação do início e marcar as presenças na folha de registo de assiduidade.”; “O DT deve continuar a sensibilizar os encarregados de educação, transmitindo-lhes a importância de participarem na reunião geral com os EEs; Que se solicite à associação de pais que sensibilize os EEs para participarem nestas reuniões”.</p> <p>²⁾ Contactar os pais realçando a importância da sua presença nas reuniões. “; “Considerar se a adesão foi elevada ou fraca, nas atividades formativas ou outras direcionadas aos EE.”; “Não calcular em percentagem a assiduidade uma vez que os pais não têm que registar a sua presença.”</p>	<p>- Associações de Pais</p> <p>- Diretores de Turma</p> <p>- ECEIA</p> <p>- Encarregados de Educação</p> <p>- EQAVET</p> <p>- Professores</p> <p>- Serviços Administrativos</p> <p>- SPO</p>	<p>Janeiro 2025 Abril 2025 Julho 2025</p>
					<p>Data(s) de monitorização da execução</p>
					<p>Janeiro 2025 Abril 2025 Julho 2025</p>
					<p>Cumprimento</p>
					<p>Sim / Não</p>

<p>4. Participação reduzida dos pais e EE (49,7%) na avaliação do Agrupamento, no que diz respeito a este referente.</p> <p>4.1. Dificuldade de acesso a todos os pais e EE, através de e-mail. Verificou-se, neste processo, que 24% (n=184) dos pais/ EE não podem ser contactados por esta via 8% (n=64) dos pais e EE estão sem endereço eletrónico e 16% (n=122) não têm o endereço válido.</p> <p>5. Espaços desportivos na EB de Carvalhos (40%).</p> <p>6. Salas de aulas adequadas: EB de Branzelo (36,4%); EB de Carvalhos (46,7%).</p> <p>7. Satisfação com a comida da cantina: EB de Carvalhos (40%), EB de Cimo de Vila (31,4%); EBSABD (30,1%) e EB de Branzelo (13,6%).</p> <p>7.1. Sugestões de melhoria dos inquiridos: Cantina (qualidade e variedade); condições físicas exteriores e interiores da escola (aquecimento, pintura, conforto das salas).</p>		Sem contributos	-----		Data(s) de calendarização
					Durante o 3.º Período
					Data(s) de monitorização da execução
					Julho 2025
					Cumprimento
					Sim / Não
<p>RIA</p> <p>2. Reduzida taxa de participação dos representantes dos pais e EE nas reuniões de Conselho de Turma: 6.º ano (41,7%); 7.º ano (33,3%); 10.º ano (33,3%); 11.º ano (37,5%) e 12.º ano (44,4%).</p> <p>RFA</p> <p>3. Reduzida taxa de participação dos representantes dos pais e EE nas reuniões de Conselho de Turma, obtendo 48,9% de média global. Destacam-se: 8.º ano (20,8%); 11.º ano (38,9%) e 12.º ano (20,8%).</p>		- Conselho de Diretores de Turma ¹⁾	¹⁾ “Que se solicite à associação de pais que sensibilize os EE para participarem nestas reuniões.”		Data(s) de calendarização
					Janeiro 2025 Abril 2025 Julho 2025
					Data(s) de monitorização da execução
					Janeiro 2025 Abril 2025 Julho 2025
					Cumprimento
					Sim / Não

<p>RIA / RFA</p> <p>3. Dificuldades em aferir o grau de envolvimento dos pais e os EE nas atividades formativas (colóquios e seminários), bem como em outras atividades, uma vez que não é feito o levantamento/registo das presenças destes nessas atividades realizadas.</p>		<ul style="list-style-type: none"> - Departamento de Educação Especial ¹⁾ - Departamento de Línguas ²⁾ - Departamento de Português ³⁾ - EMAEI permanente ⁴⁾ - 1.º CEB ⁵⁾ 	<p>¹⁾ “(...) considera importante a elaboração de um documento uniforme pelas estruturas intermédias com o registo da presença dos pais / encarregados de educação nas atividades. Caberá a cada estrutura definir o modo de recolha de assinaturas.”</p> <p>²⁾ “(...) sugere a utilização de um mecanismo de controlo de presenças em formato de inquérito Google Forms, logo após a realização das atividades formativas.”</p> <p>³⁾ “(...) considera pertinente a existência de mecanismos de controlo da participação dos EE/Pais nas diversas atividades.”</p> <p>⁴⁾ “(...) considera que será da responsabilidade dos dinamizadores das atividades a recolha/registo das presenças, possibilitando medir o grau de envolvimento dos EE nas mesmas.”</p> <p>⁵⁾ “(...) considera que se deve fazer o levantamento da opinião sobre a satisfação dos Encarregados de educação nas atividades realizadas, e de atividades que gostariam de ver desenvolvidas (elaboração e aplicação de questionários).”</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Direção - Professores - Técnicos Especializados - Técnicos Superiores - Associação de pais 	<p>Data(s) de calendarização</p>
					<p>Nas datas das atividades</p>
					<p>Data(s) de monitorização da execução</p>
					<p>Julho 2025</p>
					<p>Cumprimento</p>
					<p>Sim / Não</p>

Quadro 14 – Envolvimento dos Encarregados de Educação

4.8. Referente “Equipas Educativas e trabalho colaborativo”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida (PE) e Lei 31/2002	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis (PE)	Data(s) de calendarização
<p>RIA</p> <p>1. A Equipa Educativa de 8.º ano reúne quinzenalmente, contrariando o versado no RI (art.º 55, pontos 1 e 2). Regista-se uma taxa de realização dessas reuniões quinzenais de 86,7%, havendo um diferencial de 13,3% entre as reuniões previstas e as realizadas.</p> <p>2. Sugestões dos inquiridos: contemplar em todas as equipas um representante de cada disciplina.</p> <p>RFA</p> <p>1. As Equipas Educativas de 6.º e de 8.º ano não reuniram semanalmente, contrariando o versado no RI (art.º 55, pontos 1 e 2).</p> <p>1.1. Registam-se taxa de realização dessas reuniões de 78% (n=25) no 6.º ano e de 61,3% (n=19) no 8.º ano, havendo um diferencial de 22% e 38,7% respetivamente entre as reuniões previstas semanais e as realizadas.</p>	<p>- Id E do PE e Artigos 54.º e 55.º do RI</p> <p>- Alíneas j) e o) do artigo 9.º da Lei 31/2002</p>	<p>- Departamento de Ciências Humanas e Sociais ¹⁾</p>	<p>¹⁾ “Alteração ao Regulamento Interno permitindo que as reuniões sejam substituídas por trabalho autónomo quando não houver assuntos pertinentes a serem analisados e discutidos.”</p>	<p>- Direção</p> <p>- Professores</p>	<p>Janeiro 2025</p> <p>Abril 2025</p> <p>Julho 2025</p>
					<p>Data(s) de monitorização da execução</p>
					<p>Julho 2025</p>
					<p>Cumprimento</p>
					<p>Sim / Não</p>

Quadro 15 – Equipas Educativas e trabalho colaborativo

4.9. Referente “Meios técnicos/digitais para inovação educativa”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida (PE) e Lei 31/2002	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis	Data(s) de calendarização
<p>1. Prática de inventariação inexistente nos departamentos/estruturas.</p> <p>2. Clarificação ao nível do RI (artigo 41.º ou 42.º) a necessidade e pertinência de ser feito um inventário anualmente.</p>	<p>- Id. D e I do PE e art.º 41.º e 42.º do RI</p> <p>- Alínea i) do artigo 9.º da Lei 31/2002</p>	- Departamento de Ciências Experimentais ¹⁾	1) “Os docentes do Departamento deverão efetuar o inventário durante o presente ano letivo, de forma a atualizar o existente.”	<p>- Direção</p> <p>- Educadores</p> <p>- Professores</p>	Final do 3.º Período
		- Departamento de Educação Especial ²⁾	2) “(...) corrobora a sugestão veiculada no ponto 2, de elaboração de um inventário. Considera que deve ser anual e realizado pelo respetivo coordenador de cada estrutura, situação que deve ser clarificada no Regulamento Interno.”		Data(s) de monitorização da execução
		- Departamento de Línguas ³⁾	3) “(...) pensamos que esta inventariação deverá ser realizada uma vez, por todos os elementos do Departamento, e ter a duração de dois anos, dado que é recorrente ser utilizado nas atividades do PAA.”		Julho 2025
		- Departamento de Português ⁴⁾	4) “(...) considera pertinente a prática de inventariação do material, com regularidade anual (final do ano letivo).”		Cumprimento
		- EMAEI permanente ⁵⁾	5) “(...) considera necessário e pertinente a direção definir uma equipa responsável por realizar um inventário anual dos materiais existentes nos departamentos /estruturas.”		Sim / Não
		- 1.º CEB ⁶⁾	6) “(...) considera que se deve proceder à criação de um inventário detalhado dos meios técnicos/ digitais, para inovação educativa, existentes em cada escola.”		

Quadro 16 – Meios técnicos/digitais para inovação educativa

4.10. Referente “Projetos nacionais e internacionais”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida (PE) e Lei 31/2002	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis	Data(s) de calendarização
<p>1. Os dados sobre os projetos são de difícil acesso e insuficientes.</p> <p>2. Criação da figura de coordenador de projetos, de modo a compilar a informação de todos os projetos desenvolvidos no Agrupamento” ou encontrar outro mecanismo para aceder à informação pretendida.</p> <p>3. O número de participantes na Semana Ubuntu tem vindo a reduzir: taxa média de redução de 55,5% por ano letivo.</p>	<p>- Id. M e O do PE</p> <p>- Alínea e) do artigo 9.º da Lei 31/2002</p>	<p>- Departamentos de Ciências Experimentais ¹⁾</p> <p>- Departamentos de Educação Especial ²⁾</p> <p>- Departamento de Línguas ³⁾</p> <p>- Departamento de Português ⁴⁾</p> <p>- EMAEI permanente ⁵⁾</p> <p>- 1.º CEB ⁶⁾</p> <p>- Técnicos especializados ⁷⁾</p>	<p>¹⁾ “Sugerem a criação de um coordenador de projetos.”</p>	<p>- Alunos</p> <p>- Direção</p> <p>- Educadores</p> <p>- Parceiros</p> <p>- Professores</p> <p>- Ubuntu</p>	Final do 3.º Período
			<p>²⁾ “(...) concorda com a sugestão da Equipa de Autoavaliação relativamente à proposta de criação da figura de coordenador de projetos, de modo a compilar a informação de todos os projetos desenvolvidos no Agrupamento”.</p>		<p>Data(s) de monitorização da execução</p>
			<p>³⁾ “(...) no Departamento de Línguas os projetos foram devidamente divulgados, enviados para a Equipa de Coordenação da Autoavaliação do Agrupamento, nomeadamente as colegas Marta Guerra e Fernanda Martins. Além disso, também foram difundidos no Portal do Agrupamento. O Departamento de Línguas entende que não há necessidade da criação da figura de coordenador de projetos, de modo a compilar a informação de todos os projetos desenvolvidos no Agrupamento.”</p>		Julho 2025
			<p>⁴⁾ “(...) considera pertinente a existência de um coordenador de projetos.”</p>		Cumprimento
			<p>⁵⁾ “(...) sugere a formação de uma equipa coordenadora de projetos para melhorar este referente.”</p>		
			<p>⁶⁾ “(...) considera que se deve proceder à criação da figura de “coordenador de projetos”.</p>		
			<p>⁷⁾ “Aumento do número de semanas Ubuntu/ano letivo (mínimo 2 semanas, cerca de 60 alunos).”; “Permitir que um maior número de alunos beneficie da experiência, se assim o desejar. A existência ou não de financiamento pode trazer condicionantes à implementação do projeto”.</p>		Sim / Não

Quadro 17 – Projetos nacionais e internacionais

4.11. Referente “Atividades do PAA”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida (PE) e Lei 31/2002	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável /eis	Data(s) de calendarização
RIA 1. Foram cumpridas 81,1% das atividades previstas no PAA.		Sem contributos	-----		Final do 3.º Período
					Data(s) de monitorização da execução
					Julho 2025
					Cumprimento
RIA 2. Não foi possível aferir, com rigor, quais e quantas atividades foram desenvolvidas com a colaboração das autarquias locais, conforme previsto na “Colaboração com as autarquias locais (alínea m do artigo 9.º da lei 31/2002), uma vez que essa informação não é de fácil acesso, sendo que foram aferidas e contabilizadas apenas as atividades cujos descritivos das avaliações das atividades na plataforma InovarPAA a contemplavam. Sugere-se a criação de, por exemplo, um item /coluna de registo de “Parcerias/ Entidades colaboradoras”. 3. Formar uma equipa para gerir/ aglutinar/ concentrar a informação relativa a projetos, de modo a não serem repetidos e trabalhados de forma isolada por vários grupos. RFA 1. Mantêm-se os pontos 2 e 3 do RIA. 2. Informação de difícil acesso tendo em conta o critério de “candidatura nacional”.	- Id E, M e N do PE - Alíneas e) e m) do artigo 9.º da Lei 31/2002	- Departamento de Educação Especial ¹⁾ - Departamento de Português ²⁾ - EMAEI permanente ³⁾ - Pré-escolar ⁴⁾ - 1.º CEB ⁵⁾	¹⁾ (...) verificou que a coluna de registo de “Parcerias/ Entidades colaboradoras” já existe no InovarPAA, em “Proposta de atividades”. Volta-se a salientar a importância de criação da figura de coordenador de projetos, de modo a compilar a informação de todos os projetos desenvolvidos no Agrupamento”. ²⁾ “(...) concorda com a “criação de, por exemplo, um item /coluna de registo de “Parcerias/ Entidades colaboradoras”. ³⁾ “(...) concorda com as sugestões apresentadas nos pontos 2 e 3.” ⁴⁾ “Como existia no PAA anterior”. ⁵⁾ “(...) propõe a utilização da Plataforma Inovar; a Criação de uma coluna na Plataforma Inovar PAA contemplando a inserção dos parceiros e entidades colaboradoras nas atividades a realizar.”	- Direção - Educadores - Parceiros - Professores	Data(s) de calendarização Final do 3.º Período Data(s) de monitorização da execução Julho 2025 Cumprimento Sim / Não

Quadro 18 – Atividades do PAA

4.12. Referente “Observação de aulas interpares”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida no PE	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis (PE)	Data(s) de calendarização
<p>1. Definição da percentagem e/ou periodicidade do trabalho colaborativo no âmbito da supervisão pedagógica.</p> <p>2. Decisão da pertinência do uso obrigatório de um documento de registo de monitorização das aulas observadas.</p> <p>3. 25% (n=2) dos docentes do departamento de Expressões Artísticas participou na supervisão pedagógica que potencie a avaliação formativa das práticas.</p>	<p>- Id. E e P do PE</p>	<p>- Departamento de Educação Especial ¹⁾</p> <p>- Departamento de Línguas ²⁾</p> <p>- Departamento de Português ³⁾</p>	<p>¹⁾ “(...) considera importante a definição da periodicidade do trabalho colaborativo no âmbito da supervisão pedagógica, sugerindo essa monitorização bianual. Considera ainda que deva haver um documento de registo de monitorização das aulas observadas em todos as estruturas/grupos, sendo que cada estrutura deve elaborar um específico.”</p>	<p>- Direção</p> <p>- Diretor</p> <p>- Educadores</p> <p>- Estruturas Intermédias</p> <p>- Professores</p>	<p>Janeiro 2025 (CP n.º 6)</p>
			<p>Data(s) de monitorização da execução</p>		
			<p>Julho 2025</p>		
			<p>Cumprimento</p>		
			<p>Sim / Não</p>		

Quadro 19 – Observação de aulas interpares

4.13. Referente “Plano de formação do Agrupamento”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida (PE) e Lei 31/2002	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis	Data(s) de calendarização
1. 49,5% (n= 49) dos alunos do ESCH têm na sua posse o equipamento informático disponibilizado pelo ME.	- Id. D do PE - Alínea h) do artigo 9.º da Lei 31/2002	Sem contributos	-----	- Direção - PADDE	Final do 3.º Período
					Data(s) de monitorização da execução
					Julho 2025
					Cumprimento
					Sim / Não

Quadro 20 – Plano de formação do Agrupamento

4.14. Referente “EQAVET”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida (PE) e Lei 31/2002	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis (PE)	Data(s) de calendarização
<p>1. No ESP, a percentagem de alunos sem módulos por concluir situa-se nos 91,9%, ficando aquém, em 8,1 pontos percentuais, do preconizado na Id. Z do PE de “atingir a taxa de 100% de alunos com todos os módulos concluídos / ano letivo”.</p> <p>1.1. No 11.º ano, no presente ano letivo, observa-se que 83,9% dos discentes terminaram o ano letivo sem módulos por fazer, ficando aquém da meta prevista na Id. Z do PE em 16,1 pontos percentuais.</p>	<p>Id. Z, AA e AB do PE - Alínea a) do artigo 9.º da Lei 31/2002</p>	Sem contributos	-----	- CT	<p>Janeiro 2025 Abril 2025 Julho 2025</p>
				- DT	Data(s) de monitorização da execução
				- Encarregados de Educação	<p>Janeiro 2025 Abril 2025 Julho 2025</p>
				- EQAVET	Cumprimento
- Serviços Administrativos	Sim / Não				
- SPO					

Quadro 21 – EQAVET

4.15. Referente “Autoavaliação”

Oportunidades de melhoria (RIA e RFA)	Meta pretendida no PE /RI	Contributos / reflexão interna (Estruturas/Grupos)		Responsável/eis (PE)	Data(s) de calendarização
<p>RIA</p> <p>1. Fraca assiduidade de alguns elementos da EAA às reuniões formais: representante dos alunos (33,3%) e representante do pessoal não docente (0%).</p> <p>2. Oferta de formação em autoavaliação como área prioritária do Agrupamento, essencialmente para os elementos da EAA: pessoal docente e técnico superior – Objetivo da Id. T do PE.</p> <p>3. Atribuição de crédito horário semanal à coordenadora da EAA (no mínimo 6 horas) e aos restantes elementos da EAA docente e técnico superior (3 horas), conforme previsto no RI, no art.º 191.º.</p> <p>4. Alteração da redação do artigo 191.º do RI “Composição”, com a eliminação do conteúdo entre parêntesis de modo a integrar outros elementos da comunidade e outros ciclos.</p> <p>RFA</p> <p>1. Assiduidade insuficiente de alguns elementos da EAA às reuniões formais: representante do pré-escolar (44,4%, n=4) e representantes dos pais (45%, n=4,5).</p> <p>2. Oferta de formação em autoavaliação como área prioritária do Agrupamento, essencialmente para os elementos da EAA: pessoal docente e técnico superior – Objetivo da Id. T do PE.</p> <p>3. Atribuição de crédito horário semanal à coordenadora da EAA (no mínimo 6 horas) e aos restantes elementos da EAA docente e técnico superior (3 horas), conforme previsto no RI, no art.º 191.º.</p> <p>4. Alteração da redação do artigo 191.º do RI “Composição”, com a eliminação do conteúdo entre parêntesis de modo a integrar outros elementos da comunidade e outros ciclos.</p>	<p>- Id. T do PE e artigos 191.º e 193.º do RI</p>	<p>- Departamento de Português¹⁾</p> <p>- EMAEI permanente²⁾</p> <p>- Pré-escolar³⁾</p> <p>- 1.º CEB⁴⁾</p>	<p>1) “(...) concorda com a eliminação do conteúdo entre parêntesis.” na redação do artigo 191.º do RI.”</p>	<p>- CFJR</p> <p>- Direção</p> <p>- Equipa de Autoavaliação</p>	<p>Durante o 2.º Período (ponto 4)</p>
			<p>2) “(...) concorda com a proposta de retirar o conteúdo. (docentes dos três ciclos de escolaridade, alunos, assistentes operacionais, encarregados de educação).”</p>		<p>Data(s) de monitorização da execução</p>
			<p>3) Assumir o compromisso de eleger uma educadora representante do CD do Pré-Escolar com disponibilidade e interesse pelo cargo e pela representação do departamento.”; “Informar o departamento da falta de representatividade do Pré-escolar devido às ausências da sua representação docente quando ocorrerem 3 faltas consecutivas.”</p>		<p>Julho 2025 (ponto 4)</p>
			<p>4) “(...) propõe a alteração do artigo 179.º do RI “Composição” com a eliminação do conteúdo entre parêntesis de modo a integrar outros elementos da comunidade educativa e outros ciclos.”</p>		<p>Cumprimento</p>
					<p>Sim / Não</p>

Quadro 22 – Autoavaliação

